



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

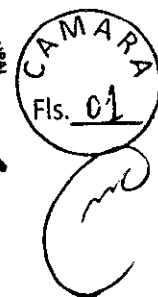
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 141/2023

Data: 01/03/2023

Hora: 14:16:58

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

Solicitação abertura de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota

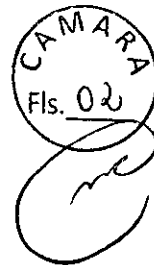
Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

Considerando o fim da vigência do contrato de fornecimento de combustível para o abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC, " e, tendo em vista a necessidade da aquisição desse serviço, conforme requisição (documento autuado à f. 3 dos presentes autos).

Empre salientar que, a aquisição de combustível, destina-se ao abastecimento do veículo oficial desta Casa Legislativa, o qual atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota.

Processo Adm. 01/2023

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Conforme contrato

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Vigência: 12 meses

Observações:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Valor previsto: R\$

A estimativa de consumo de **1.200 litros**, contudo, ressalva-se a circunstância que, no contrato a ser celebrado com a empresa contratada, não há qualquer obrigação de consumo mínimo por parte da Câmara, devendo esta pagar somente a quantidade consumida, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

Ilhota, 24 de fevereiro de 2023.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão de Licitação

Juarez Antônio da Cunha
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



REQUISIÇÃO

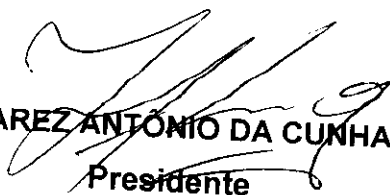
DE: JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório.

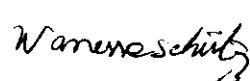
Verificando a necessidade de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota, solicito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, solicito a comissão permanente de licitação que inicie os procedimentos necessários para a contratação deste serviço.

Atenciosamente,

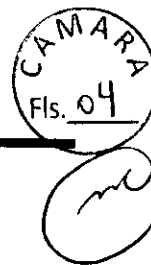

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
Presidente

Ilhota, SC, 09 de janeiro de 2023.

RECEBIDO pela Presidência da Comissão de Licitação em:

09/01/2023 

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores



De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
<camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 14:51
Para: ricardo@postofernandinho.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo.

Aguardamos com urgência.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores



De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
<camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:06
Para: 'gaspar@rededelta.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustivel 2023.docx
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

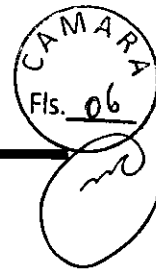
Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias uteis para resposta do orçamento.

— favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



Maristela Castellain | Câmara de Vereadores

De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
<camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:08
Para: ap_ilhota@hotmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

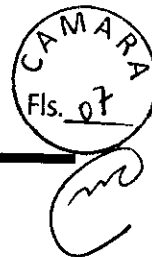
Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias uteis para resposta do orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



Maristela Castellain | Câmara de Vereadores

De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
<camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 17:37
Para: 'renata@postosonline.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário	Ler
'renata@postosonline.com.br'	
renata@postosonline.com.br	Lida: 02/02/2023 17:37

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

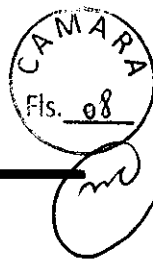
Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias úteis para resposta do orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



Maristela Castellain | Câmara de Vereadores

De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
<camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 14:03
Para: 'Auto Posto Mediterrâneo 029'
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo

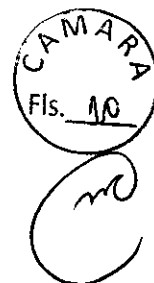
Aguardamos com **urgência**.

avor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

ORÇAMENTOS



AUTO POSTO ILHOTA

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores

De: Eduardo - Auto Posto Ilhota <ap_ilhota@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 09:51
Para: 'Maristela Castellain | Câmara de Vereadores'
Assunto: RES: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx

Bom dia,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Eduardo Koehler Dias
Auto Posto Ilhota Ltda
(47) 3343-1236

De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:08
Para: ap_ilhota@hotmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias uteis para resposta do orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



Câmara Municipal de Ilhota

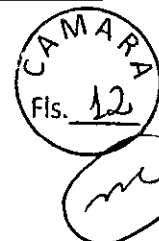
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA-PESQUISA

ITEM	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	VALORES UNITÁRIOS
01	Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. OU Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. Para fornecedores com estabelecimento de venda situados a mais de 03 quilômetros de distância da sede da Câmara, em vias, não em linha reta, será acrescido um adicional correspondente ao custo de 0,14 litros para cada quilometro excedente. Esse acréscimo será realizado pela própria Comissão de Licitante, considerando o valor apresentado pelo fornecedor. Esse acréscimo visa compensar os custos de combustível que a Administração teria, levando seu veículo para abastecimento em locais distantes, podendo acarretar, no limite, que qualquer vantagem de preço não seja compensada pelo deslocamento do veículo até o local de abastecimento distante. O custo de 0,14 litros para cada km excedente corresponde ao consumo de um veículo que faz 14 quilômetros por litro e na conta está considerando que para quilometro excedente na ida até o posto, haveria um quilometro excedente para voltar à sede da Câmara. O valor equivalente a 0,14 litros para cada quilometro excedente foi obtido através de regra de 3 pela qual: $1 \text{ litro} = 14 \text{ quilômetros}$ $x \text{ litros} = 2 \text{ quilômetros}$ $14x = 1 * 2$ $x = \frac{2}{14}$ A presente medida corresponde à solução discricionária dada pela Administração para garantir a eficiência do gasto público, preservando, tanto quanto as condições fáticas permitam, a igualdade entre os potenciais fornecedores. Por fim, o limite inicial de 4 quilômetros abrange todos os postos situados na área central do município, onde se encontra situada a Câmara Municipal	R\$ 5,27 (Lançar somente o valor por litro. Eventuais adicionais serão acrescentados diretamente pela Administração, conforme coluna anterior).



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TOTAL: R\$ 5,27, (Cinco reais e vinte e sete centavos).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: AUTO POSTO ILHOTA LTDA
Nome de Fantasia:
CNPJ nº: 78.654.902/0001-39
Endereço: RUA RICARDO PAULINO MAES, 500, CENTRO
Cidade/UF: ILHOTA-SC - CEP: 88.320-000
Telefone/: 47 3343-1236

2. Dados do Representante Legal:

Nome: CARLA MENDES DIAS.

CPF: 035.466.579-00.

Local, data do orçamento: ILHOTA, 07, de FEVEREIRO 2023.

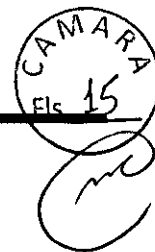
Obs: O pagamento será realizado mensalmente, em até dez dias após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos ou boleto bancário.

Não haverá recomposição do preço durante a vigência do contrato, salvo se houver aumento dos combustíveis pelo Governo Federal, ou pela empresa distribuidora, situações que deverão ser devidamente comprovadas e verificadas junto à Agência Nacional do Petróleo.



POSTO SONHO MEU

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores



De: renata@postosonhomeu.com.br
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 17:52
Para: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
Assunto: Re: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023 0702.docx; CRF 18.02.2023.pdf; CND TRABALHISTA VALIDA 06.08.2023.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND ESTADUAL VALIDA 08.04.2023.pdf; CND FEDERAL MATRIZ VALIDA 12.06.2023.pdf

Prioridade: Alta

Em 02/02/2023 17:57, renata@postosonhomeu.com.br escreveu:

Em 02/02/2023 17:36, Maristela Castellain | Câmara de Vereadores escreveu:

Boa tarde, Tudo bem ?

Valor atual do dia 07/02/2023.

gasolina comum R\$4,89

Qualquer duvida estou a disposição!

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias uteis para resposta do orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'm' or 'n' shape.

Boa tarde, Tudo bem ?

Valor atual do dia 02/02/2023.

gasolina comum R\$4,89

Qualquer duvida estou a disposição!



Câmara Municipal de Ilhota

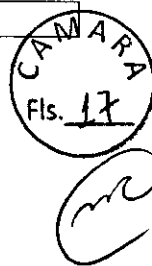
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA-PESQUISA

ITEM	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	VALORES UNITÁRIOS
01	Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. OU Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. Para fornecedores com estabelecimento de venda situados a mais de 03 quilômetros de distância da sede da Câmara, em vias, não em linha reta, será acrescido um adicional correspondente ao custo de 0,14 litros para cada quilometro excedente. Esse acréscimo será realizado pela própria Comissão de Licitante, considerando o valor apresentado pelo fornecedor. Esse acréscimo visa compensar os custos de combustível que a Administração teria, levando seu veículo para abastecimento em locais distantes, podendo acarretar, no limite, que qualquer vantagem de preço não seja compensada pelo deslocamento do veículo até o local de abastecimento distante. O custo de 0,14 litros para cada km excedente corresponde ao consumo de um veículo que faz 14 quilômetros por litro e na conta está considerando que para quilômetro excedente na ida até o posto, haveria um quilometro excedente para voltar à sede da Câmara. O valor equivalente a 0,14 litros para cada quilometro excedente foi obtido através de regra de 3 pela qual: $1 \text{ litro} = 14 \text{ quilômetros}$ $x \text{ litros} = 2 \text{ quilômetros}$ $14x = 1 * 2$ $x = \frac{2}{14}$ A presente medida corresponde à solução discricionária dada pela Administração para garantir a eficiência do gasto público, preservando, tanto quanto as condições fáticas permitam, a igualdade entre os potenciais fornecedores. Por fim, o limite inicial de 4 quilômetros abrange todos os postos situados na área central do município, onde se encontra situada a Câmara Municipal	R\$4,89 (Lançar somente o valor por litro. Eventuais adicionais serão acrescentados diretamente pela Administração, conforme coluna anterior).



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TOTAL: R\$ _____, (_____).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: POSTO SONHO MEU

Nome de Fantasia: POSTO SONHO MEU

CNPJ nº: 16.581.045/0009-94

Endereço: ESTRADA G ACESSO PONTEBR470 S/N

Cidade/UF: SC _____ - CEP: 88.320-000 _____
Telefone/: 47 996268649 ____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: ANTONIO CARLOS DUARTE

CPF: 398.925.498-72.

Local, data do orçamento: _POSTO SONHO MEU ILHOTA , 07, de FEVEREIRO_2023.

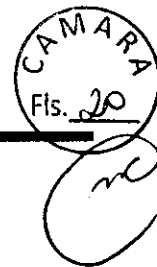
Obs: O pagamento será realizado mensalmente, em até dez dias após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos ou boleto bancário.

Não haverá recomposição do preço durante a vigência do contrato, salvo se houver aumento dos combustíveis pelo Governo Federal, ou pela empresa distribuidora, situações que deverão ser devidamente comprovadas e verificadas junto à Agência Nacional do Petróleo.



AUTO POSTO MEDITERRÂNEO

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores



De: Auto posto Mediterraneo <med029@postosmediterraneo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 11:54
Para: 'Maristela Castellain | Câmara de Vereadores'
Assunto: RES: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: Carta pesquisa combustível 2023.docx

Bom dia!!!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att,

Raphaela Dutra

De: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores [mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 14:03
Para: 'Auto Posto Mediterrâneo 029'
Assunto: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182



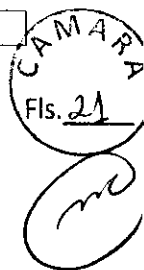
Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



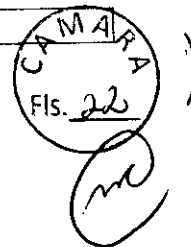
CARTA-PESQUISA

ITEM	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	VALORES UNITÁRIOS
01	Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. OU Gasolina Comum, com valor unitário exposto em preço por litro. Para fornecedores com estabelecimento de venda situados a mais de 03 quilômetros de distância da sede da Câmara, em vias, não em linha reta, será acrescido um adicional correspondente ao custo de 0,14 litros para cada quilometro excedente. Esse acréscimo será realizado pela própria Comissão de Licitante, considerando o valor apresentado pelo fornecedor. Esse acréscimo visa compensar os custos de combustível que a Administração teria, levando seu veículo para abastecimento em locais distantes, podendo acarretar, no limite, que qualquer vantagem de preço não seja compensada pelo deslocamento do veículo até o local de abastecimento distante. O custo de 0,14 litros para cada km excedente corresponde ao consumo de um veículo que faz 14 quilômetros por litro e na conta está considerando que para quilometro excedente na ida até o posto, haveria um quilometro excedente para voltar à sede da Câmara. O valor equivalente a 0,14 litros para cada quilometro excedente foi obtido através de regra de 3 pela qual: $1 \text{ litro} = 14 \text{ quilômetros}$ $x \text{ litros} = 2 \text{ quilômetros}$ $14x = 1 * 2$ $x = \frac{2}{14}$ A presente medida corresponde à solução discricionária dada pela Administração para garantir a eficiência do gasto público, preservando, tanto quanto as condições fáticas permitam, a igualdade entre os potenciais fornecedores. Por fim, o limite inicial de 4 quilômetros abrange todos os postos situados na área central do município, onde se encontra situada a Câmara Municipal	R\$: 5,09 (Lançar somente o valor por litro. Eventuais adicionais serão acrescentados diretamente pela Administração, conforme coluna anterior).



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TOTAL: R\$ _____, (_____).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: AUTO POSTO MEDITERRANEO
Nome de Fantasia: AUTO POSTO MEDITERRANO
CNPJ nº: 03.455.338/002927
Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA, 4405
Cidade/UF: ITAJAI/SC- CEP: 88317-000
Telefone/: (47) 3247-2107

2. Dados do Representante Legal:

Nome: RAFAEL REJAILE

CPF: _____

Local, data do orçamento: ITAJAI, 17 de FEVEREIRO 2023.

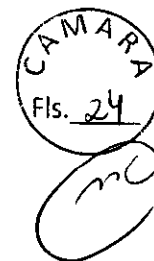
Obs: O pagamento será realizado mensalmente, em até dez dias após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos ou boleto bancário.

Não haverá recomposição do preço durante a vigência do contrato, salvo se houver aumento dos combustíveis pelo Governo Federal, ou pela empresa distribuidora, situações que deverão ser devidamente comprovadas e verificadas junto à Agência Nacional do Petróleo.

Maristela Castellain | Câmara de Vereadores



De: gaspar@rededelta.com.br
Enviado em: terça-feira, 21 de fevereiro de 2023 15:02
Para: camara
Assunto: ORÇAMENTO PARA ABASTECER NO POSTO DELTA
Anexos: ORÇAMENTO PARA ABASTECER NO POSTO DELTA.pdf



ORÇAMENTO

A

Câmara Municipal de Ilhota

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: Itapocoroy Comércio de Combustíveis Ltda

Nome Fantasma: Posto Itapocoroy

CNPJ: 15.181.268/0001-44

Endereço: ROD Jorge Lacerda, nº9990, Bairro Poço Grande, Gaspar/SC – CEP: 89.110-001

Telefone: (47) 3346-1072

ORÇAMENTO		
ITEM	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	VALOR UNITÁRIO
01	Gasolina Comum	R\$ 4,99

Gaspar/SC, 21 de fevereiro de 2023

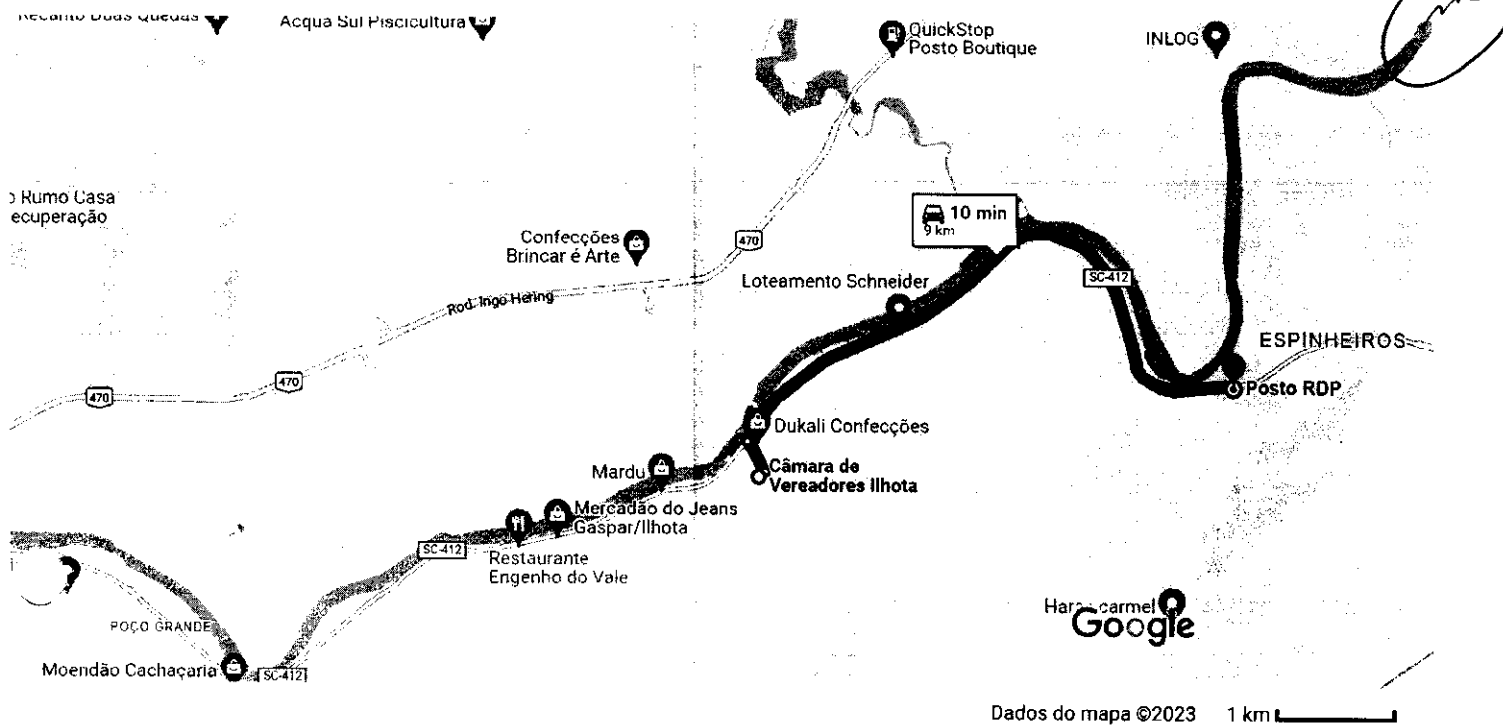
ITAPOCOROY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
GERENTE COMERCIAL

Google Maps

de Câmara de Vereadores Ilhota, R. Bertoldo
Simão, 98, Ilhota - SC, 88320-000 a Posto RDP, Rod. Jorge Lacerda, 4375
Espinheiros, Itajaí - SC, 88317-100

De carro 9,0 km, 10 min

AMAR 25



via Rod. Jorge Lacerda

10 min

Trajetos mais rápidos agora devido às
condições de trânsito

9,0 km

Conheça Posto RDP

restaurantes

Hotéis

Postos de
gasolinaEstaciona-
mentos

Mais

Google Maps

de Câmara de Vereadores Ilhota, R. Bertoldo
Simão, 98, Ilhota - SC, 88320-000 a Posto Delta, Rod. Jorge Lacerda, 9990
- Poço Grande, Gaspar - SC, 88320-000

De carro 3,1 km, 5 min

CÂMARA
Fls. 26



	via Rod. Jorge Lacerda	5 min
	Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito	3,1 km
	via Rod. Jorge Lacerda	36 min
		3,0 km

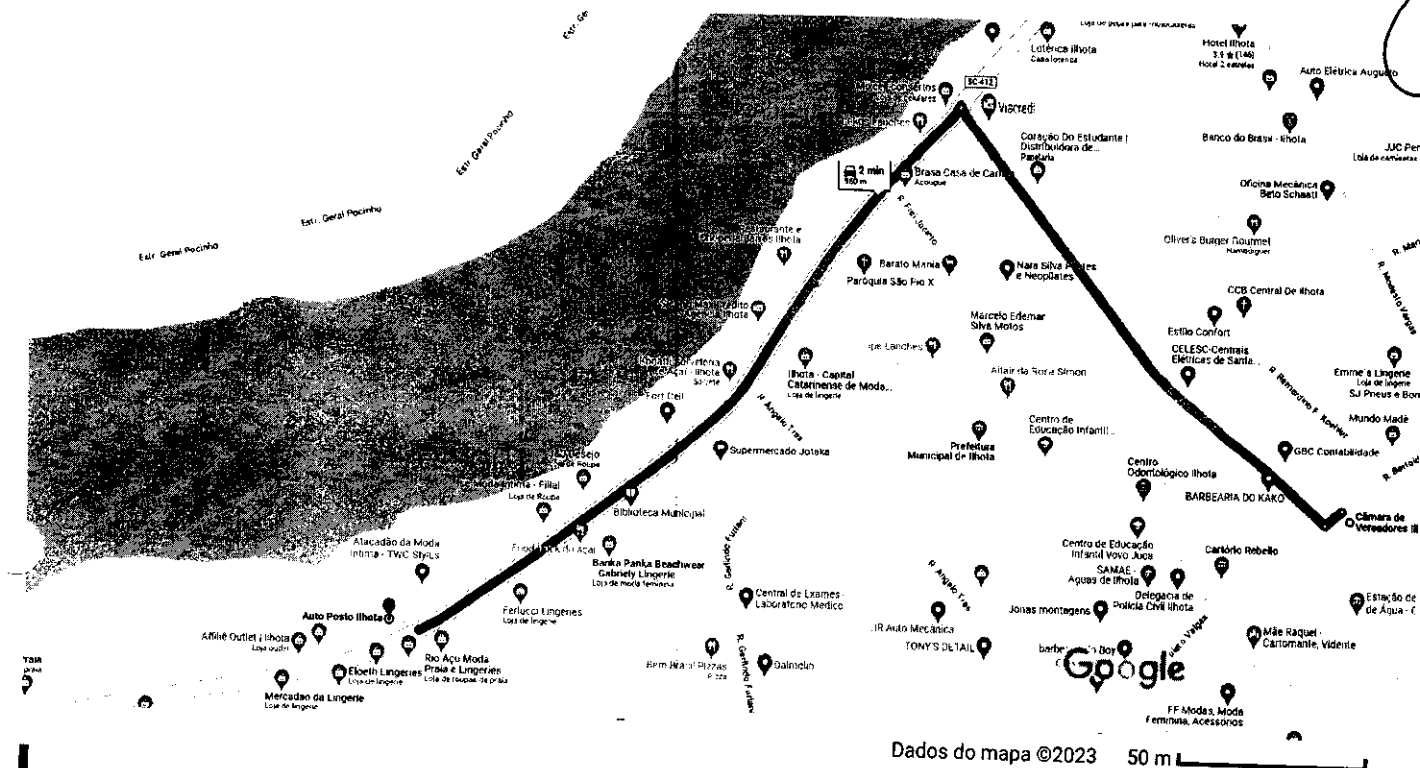
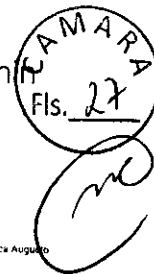
Conheça Posto Delta

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais

Google Maps

de Câmara de Vereadores Ilhota, R. Bertoldo Simão, 98, Ilhota - SC, 88320-000 a Auto Posto Ilhota, Av. Ricardo Paulino Maes, 354 - Centro, Ilhota - SC, 88320-000

De carro 1,0 km, 2 min



via R. Izidoro Maes e Rua 21 de Junho/Rod. Jorge Lacerda

2 min

1,0 km

Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito

Conheça Auto Posto Ilhota



Restaurantes



Hotéis



Postos de gasolina



Estacionamentos



Mais

CÂMARA
Fls. 28
20

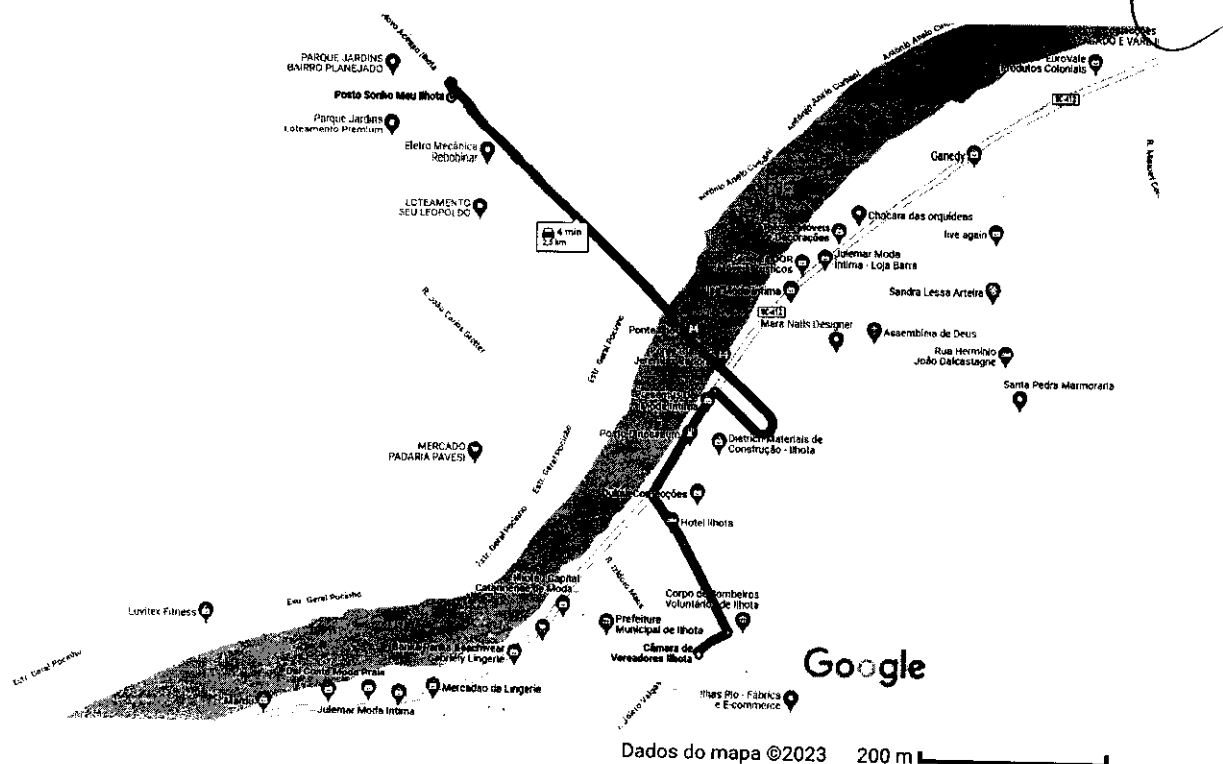
Google Maps

de Câmara de Vereadores Ilhota, R. Bertoldo

De carro 2,5 km, 4 min

Simão, 98, Ilhota - SC, 88320-000 a Posto Sonho Meu Ilhota, Novo

Acesso Ilhota - Margem Esquerda, Ilhota - SC, 88320-000



via Novo Acesso Ilhota

4 min

Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito

2,5 km

Conheça Posto Sonho Meu Ilhota



Restaurantes



Hotéis



Postos de gasolina



Estacionamentos



Mais

COMPARATIVO DE PREÇOS:

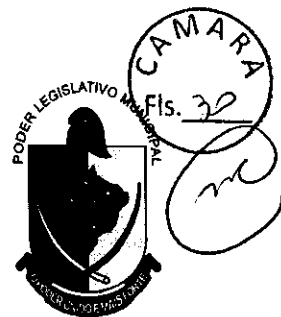
ITEM	QTDE	UNID	AUTO POSTO ILHOTA	PREÇO UNIT ESTIMADO POR LITRO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL 1200L CONSIDERANDO O VALOR EXCEDENTE CONFORME EDITAL
1	1	UN	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 5,27	R\$ 6.512,13
ITEM	QTDE	UNID	AUTO POSTO SONHO MEU	PREÇO UNIT ESTIMADO POR LITRO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL 1200L
1	1	UN	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 4,89	R\$ 5.868,00
ITEM	QTDE	UNID	POSTO MEDITERRÂNEO	PREÇO UNIT ESTIMADO POR LITRO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL 1200L
1	1	UN	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00
ITEM	QTDE	UNID	POSTO DELTA	PREÇO UNIT ESTIMADO POR LITRO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL 1200L
1	1	UN	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
ITEM	QTDE	UNID	MÉDIA ARITIMÉTICA		
1	1	UN	ESPECIFICAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PREÇOS TOTAIS	MÉDIA
1	1	UN	Compra de combustível para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 24.476,13	6119,03
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$	6.119,03

Wanessa Schutz
Wanessa Schutz

Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
licitacao@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 003/2023
À Contabilidade

Ilhota (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Assunto: Processo licitatório nº 001/2023 (Modalidade Dispensa de Licitação)

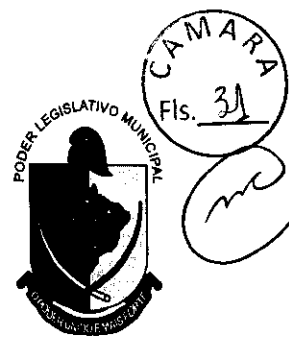
Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa de para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: R\$ 6119,03 (seis mil cento e dezenove reais e três centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 003/2023
À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 27 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 003/2023 relativo ao processo de dispensa de licitação nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota.

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em: R\$ 6119,03 (seis mil cento e dezenove reais e três centavos), para a contratação de empresa que tem por objetivo o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota.

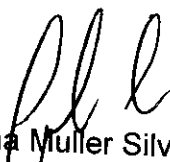
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.30.01.00.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

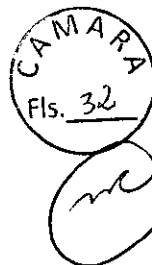
Atenciosamente,


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.581.045/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/07/2012NOME EMPRESARIAL
POSTO SONHO MEU LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO SONHO MEUPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similaresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV DO ESTADO DALMO VIEIRANÚMERO
1934COMPLEMENTO
*****CEP
88.338-065BAIRRO/DISTRITO
DAS NACOESMUNICÍPIO
BALNEARIO CAMBORIUUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
ANAPOSTOSONHOMEU@GMAIL.COMTELEFONE
(47) 3361-9920ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

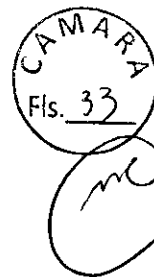
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 18:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ: 16.581.045/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

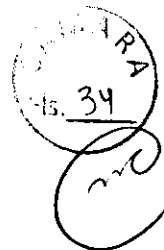
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:19 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CDF.7C07.FB5C.54B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **POSTO SONHO MEU LTDA**
CNPJ/CPF: **16.581.045/0009-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140033347707**
Data de emissão: **07/02/2023 10:06:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **08/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2023 10:06:40

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/02/2023



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro

CEP: 88320-000

CNPJ: 83.102.301/0001-53

E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343 8812

Whatsapp: (47) 3343 8812



CERTIDÃO NEGATIVA 355/2023.

1

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos requisitos, referente a(s) inscrição(ões) imobiliária(s)/mobiliária(s) abaixo, constatamos que até ao presente data não existem débitos relativos a impostos e taxas adjetas.

POSTO SONHO MEU LTDA 1
Contribuinte: 16.581.045/0009-94
CPF/CNPJ: RUA GERAL POCINHO 0
Endereço: S/N LOTE 02 AC. PONT Numero: POCINHO
Complemento: ILHOTA SC Bairro: 88320000
Cidade: UF.: CEP...:
Cadastro: 16581

CERTIDÃO
FINALIDADE:

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA A DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

356481436356481

06 de Fevereiro de 2023

Ilhota (SC),

Divisão de Arrecadação -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO SONHO MEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.581.045/0009-94

Certidão nº: 5466236/2023

Expedição: 07/02/2023, às 10:16:03

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO SONHO MEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.581.045/0009-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

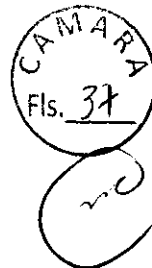
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.581.045/0009-94
Razão Social: POSTO SONHO MEU LTDA
Endereço: ESTRADA GERAL POCINHO 1 / POCINHO / ILHOTA / SC / 88320-991

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002054371643776

Informação obtida em 07/02/2023 10:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



D S S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 45426214000162, NIRE 42207006436, com sede no(a) RUA 501, 100, APT:701, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330699, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LILIANE NELLY DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1980, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.494.919-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3684755, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 101, Nº 30 Apto 1001, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330-687.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **POSTO SONHO MEU LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204894993, com sede Rua Andorinha, 1934, Arriba Balneário Camboriú, SC, CEP 88338495, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901202945 e CNPJ nº 16.581.045/0002-18, no seguinte endereço sito à AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 133, POSTO, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, CEP 88331490 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901245661 e CNPJ nº 16.581.045/0003-07, no seguinte endereço sito à RUA JOSE FRANCISCO VITOR - BARRA, 250, BARRA, BALNEARIO CAMBORIU, CEP 88332230 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE

Req: 81200001003120

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mfjagr7KSiZg&chave2=Ug8cwspn_-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02849491918-LILIANE NELLY DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DESUCOSE SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901245679 e CNPJ nº 16.581.045/0004-80, no seguinte endereço sito à RUA GETULIO VARGAS, 176, CENTRO, CAMBORIÚ, CEP 88340347 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUINTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901247019 e CNPJ nº 16.581.045/0005-60, no seguinte endereço sito à RUA MONTE NEBLINA, 475, MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, CEP 88348441 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA SEXTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901274822 e CNPJ nº 16.581.045/0006-41, no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN, 169, CORDEIROS, ITAJAI, CEP 88310004 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA SÉTIMA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901299213 e CNPJ nº 16.581.045/0007-22, no seguinte endereço sito à RODOVIA SC 410, 2770, KM:15, CENTRO, CANELINHA, CEP 88230000 SC.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Req: 81200001003120

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

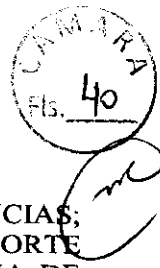
Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA OITAVA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901305167 e CNPJ nº 16.581.045/0008-03, no seguinte endereço sito à RUA MONTE AGULHAS NEGRAS, 328, MONTE ALEGRE, CAMBORIU, CEP 88348408 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA NONA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901327039 e CNPJ nº 16.581.045/0009-94, no seguinte endereço sito à ESTRADA G. ACESSO PONTE/BR470, SN, LOTE:02 QUADRA B, POCINHO, ILHOTA, CEP 88320000 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA DÉCIMA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901333403 e CNPJ nº 16.581.045/0010-28, no seguinte endereço sito à RUA TENENTE CARVALHO, 02, XV DE NOVEMBRO, TIJUCAS, CEP 88200000 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901339533 e CNPJ nº 16.581.045/0011-09, no seguinte endereço sito à AVENIDA DEPUTADO VALÉRIO GOMES, 110, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, CEP 88240000 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Req: 81200001003120

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901353935 e CNPJ nº 16.581.045/0012-90, no seguinte endereço sito à RUA CORONEL GALLOTTI, 156, CENTRO, TIJUCAS, CEP 88200000 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901356675 e CNPJ nº 16.581.045/0014-51, no seguinte endereço sito à RUA CORONEL BENJAMIN VIEIRA, 1020, CENTRO, CAMBORIU, CEP 88340542 SC.
Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SOCIA PESSOA JURIDICA - D S S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 45426214000162, NIRE 42207006436, com sede no (a) RUA 501, 100, APT 701, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330699, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL, LILIANE NELLY DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1980, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 028.494.919-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3684755, Órgão Expedidor SSP/SC, endereço: RUA 101, Nº 30 Apto 1001, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330-687.

Req: 81200001003120

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

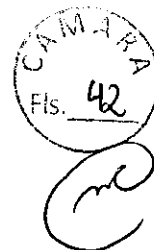
Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de " **POSTO SONHO MEU LTDA**"

Clausula 2ª - A sede e domicílio da Sociedade encontra-se na RUA ANDORINHA, 1934, BAIRRO: ARRIBA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88338495.

Clausula 3ª - O objeto do negócio será, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Clausula 4ª - A Sociedade deu início as suas atividades em 15/07/2012, tendo seu prazo de duração por Tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A sociedade possui Quatorze (14) filiais com as seguintes características:

FILIAL 01

CNPJ 16.581.045/0002-18 / NIRE 42901202945

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, Nº 133 BAIRRO: PRAIA DOS AMORES, NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC CEP 88331490.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades em 01/07/2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 02

CNPJ 16.581.045/0003-07 / NIRE 42901245661

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA: JOSE FRANCISCO, 250 BAIRRO: BARRA, NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC CEP 88332230.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE

Req: 81200001003120

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

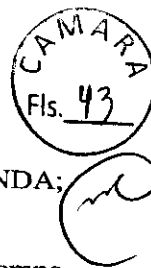
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



COMBUSTÍVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. DO INÍCIO DE ATIVIDADES:

A filial deu início as suas atividades em 22/04/2019, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 03
CNPJ 16.581.045/0004-80 / NIRE 42901245679

DA SEDE E DOMICÍLIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA: GETÚLIO VARGAS, 176 BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAMBORIÚ / SC CEP 88340347.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

DO INÍCIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades em 22/04/2019, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 04
CNPJ 16.581.045/0005-60 / NIRE 42901247019

DA SEDE E DOMICÍLIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA: MONTE NEBLINA, 475 BAIRRO: MONTE ALEGRE, NA CIDADE DE CAMBORIÚ / SC CEP 88348441.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INÍCIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades em 22/04/2019, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 05
CNPJ 16.581.045/0006-41 / NIRE 42901274822

Req: 81200001003120

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

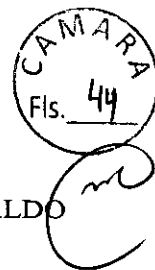
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na AVENIDA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN, 169, BAIRRO: CORDEIROS, ITAJAÍ/SC CEP 88310004.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades em 26/11/2019, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 06
CNPJ 16.581.045/0007-22 / NIRE 42901299213

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RODOVIA SC 410, Nº 2770 KM 15 CENTRO, NA CIDADE DE CANELINHA – SC CEP 88230-000. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro deste Instrumento na JUCESC, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 07
CNPJ 16.581.045/0008-03 / NIRE 42901305167

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA MONTE AGULHAS NEGRAS, 328 BAIRRO: MONTE ALEGRE, NA CIDADE DE CAMBORIÚ/SC CEP 88348-408.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Req: 81200001003120

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro deste instrumento na JUCESC, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 08
CNPJ 16.581.045/0009-94 / NIRE 42901327039

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na ESTRADA G. ACESSO PONTE/BR470, SN, LOTE:02 QUADRA B, POCINHO, ILHOTA, CEP 88320000 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 09
CNPJ 16.581.045/0010-28 / NIRE 42901333403

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA TENENTE CARVALHO, 02, XV DE novembro, TIJUCAS, CEP 88200000 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 10
CNPJ 16.581.045/0011-09 / NIRE 42901339533

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na AVENIDA DEPUTADO VALÉRIO GOMES, 110, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, CEP 88240000 SC.

Req: 81200001003120

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

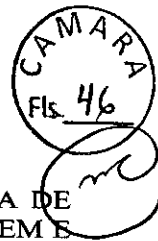
Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 11
CNPJ 16.581.045/0012-90 / NIRE 42901353935

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA CORONEL GALLOTTI, 156, CENTRO, TIJUCAS, CEP 88200000 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),

FILIAL 12
CNPJ 16.581.045/0013-70 / NIRE 42901356667

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede à RUA ERNESTO BIANCHINI, 520, RIO BRANCO - URBANO, BRUSQUE, CEP 88350779 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEÍCULOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

Req: 81200001003120

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

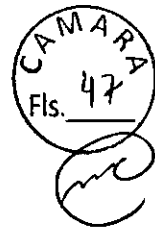
Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



FILIAL 13
CNPJ 16.581.045/0014-51 / NIRE 42901356675

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA CORONEL BENJAMIM VIEIRA, 1020, CENTRO, CAMBORIU, CEP 88340542 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

FILIAL 14
CNPJ 16.581.045/0015-32 NIRE 42901363787

DA SEDE E DOMICILIO DA FILIAL: tem sua sede na RUA 13 DE MAIO, 655, PRADO, BIGUACU, CEP 88165120 SC.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A Filial tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIAS; SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICANTES E POLIMENTOS DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE COMBUSTIVEIS

DO INICIO DE ATIVIDADES: A filial deu início as suas atividades na data de registro desta alteração contratual com prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL: Para efeitos fiscais fica destacado do Capital Social da Matriz a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que os R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2026, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído

a-) D S S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 1.000.000 (UM MILHAO) quotas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)

Quadro resumo do capital social

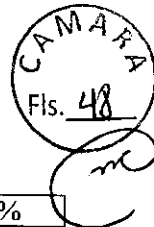
Req: 81200001003120

Página 10



13/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



SOCIO	QUOTAS	VALOR \$	%
D S S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

Clausula 7ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o Consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A Entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O Sócio que pretender ceder e transferir suas quotas total ou parcialmente a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo. Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica a do sócio alienante, o contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto – Lei nº 9.295/46, assim como a modificação do objeto social e de responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O Não exercício por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência por prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização. (Resolução CFC nº 1.166/09)

Clausula 10ª. - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Administrador não Sócio(a) LILIANE NELLY DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1980, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 028.494.919-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3684755, Órgão Expedidor SSP- SC, endereço: RUA 101, Nº 30 Apto 1001, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330-687., com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula 11ª- não será vedada ao administrador a delegação dos poderes a ele conferido pela Clausula Décima deste instrumento. Parágrafo Único – A delegação de poderes a que se refere esta clausula somente será válida mediante instrumento de procuração assinado conjuntamente por todos os sócios.

Req: 81200001003120

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

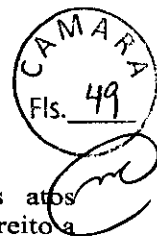
Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



Clausula 12ª – Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos Administrativos. Clausula 13ª – Pelo exercício de administração os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Único – para efeito de contabilização de valores relativos as retiradas dos sócios administradores serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade

Clausula 14ª – é vedado o emprego do Nome Empresarial sob qualquer emprego ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor.

Clausula 15ª – ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (at. 1.065 CC/ 2002)

Clausula 16ª – A Sociedade poderá abrir filiais, agencias, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacara seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Clausula 17ª – As Filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- A) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
- B). Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Clausula 18ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente (art. 1056 art. 1.057 CC/2002).

Clausulas 19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os Herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse desde (s) ou do (s) sócio (s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031. CC/2002)

Clausula 20ª – Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Clausula Decima Sexta a deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula 21ª – As alterações contratuais que vierem sobre a administração, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução do capital social demissão e admissão de novos sócios somente poderão ser deliberadas por decisão unanime na reunião dos sócios.

Req: 81200001003120

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

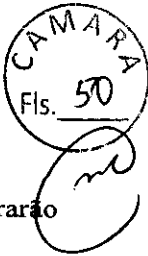
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE POSTO SONHO MEU LTDA
CNPJ nº 16.581.045/0001-37



Clausula 22ª – Nos quatros meses seguintes, ao termino de cada exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 23ª – O Sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo e fé pública ou a propriedade mercantil.

FORO

Clausula 24ª – As Partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir e solucionar as questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORTÚ/SC, 9 de junho de 2022.

D S S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Representado por: LILIANE NELY DOS SANTOS

LILIANE NELY DOS SANTOS (ADMINISTRADORA)

Req: 81200001003120

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

13/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

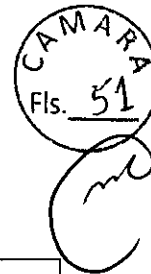
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224884697



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POSTO SONHO MEU LTDA
PROTOCOLO	224884697 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204894993
CNPJ 16.581.045/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20224884697

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20224884697
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224884697

FILIAIS NA UF

NIRE 42901202945
CNPJ 16.581.045/0002-18
ENDERECO: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, BALNEARIO CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901245661
CNPJ 16.581.045/0003-07
ENDERECO: RUA JOSE FRANCISCO VITOR - BARRA, BALNEARIO CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901245679
CNPJ 16.581.045/0004-80
ENDERECO: RUA GETULIO VARGAS, CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901247019
CNPJ 16.581.045/0005-60
ENDERECO: RUA MONTE NEBLINA, CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901274822
CNPJ 16.581.045/0006-41
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN, ITAJAI - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901299213
CNPJ 16.581.045/0007-22
ENDERECO: RODOVIA SC 410, CANELINHA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901305167
CNPJ 16.581.045/0008-03
ENDERECO: RUA MONTE AGULHAS NEGRAS, CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901327039
CNPJ 16.581.045/0009-94
ENDERECO: ESTRADA G. ACESSO PONTE/BR470, ILHOTA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

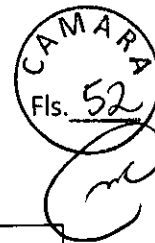
13/06/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224884697



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POSTO SONHO MEU LTDA
PROTOCOLO	224884697 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204894993
CNPJ 16.581.045/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20224884697

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20224884697
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224884697

FILIAIS NA UF

NIRE 42901333403
CNPJ 16.581.045/0010-28
ENDERECO: RUA TENENTE CARVALHO, TIJUCAS - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901339533
CNPJ 16.581.045/0011-09
ENDERECO: AVENIDA DEPUTADO VALERIO GOMES, SAO JOAO BATISTA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901353935
CNPJ 16.581.045/0012-90
ENDERECO: RUA CORONEL GALLOTTI, TIJUCAS - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901356675
CNPJ 16.581.045/0014-51
ENDERECO: RUA CORONEL BENJAMIN VIEIRA, CAMBORIU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02849491918 - LILIANE NELLY DOS SANTOS - Assinado em 10/06/2022 às 14:30:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224884697 Protocolo 224884697 de 13/06/2022 NIRE 42204894993

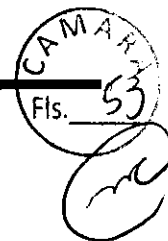
Nome da empresa POSTO SONHO MEU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224046419102103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



De: renata@postosonhomeu.com.br
Enviado em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 19:12
Para: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores
Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Anexos: ALTERAÇÃO 21.pdf; CNH Digital.pdf

Em 08/02/2023 14:12, Maristela Castellain | Câmara de Vereadores escreveu:

Boa Tarde Renata,

Para darmos continuidade ao processo de contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota, solicitamos os seguintes documentos:

_ Contrato Social e alterações cadastrais;

- **Documento de identificação com foto do responsável pela assinatura do contrato, Sr. Antonio Carlos Duarte.**

Atenciosamente,

Maristela Castellain

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: renata@postosonhomeu.com.br <renata@postosonhomeu.com.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 17:52
Para: Maristela Castellain | Câmara de Vereadores <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento de gasolina comum
Prioridade: Alta

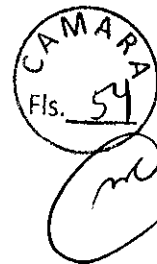
Em 02/02/2023 17:57, renata@postosonhomeu.com.br escreveu:

Em 02/02/2023 17:36, Maristela Castellain | Câmara de Vereadores escreveu:

boa tarde, Tudo bem ?

Valor atual do dia 07/02/2023.

gasolina comum R\$4,89



Qualquer duvida estou a disposição!

Boa Tarde,

Solicitamos o orçamento para a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota.

Favor preencher a carta-pesquisa anexo

Aguardamos com **urgência**, com prazo de 5 dias uteis para resposta do orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maristela Castellain

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

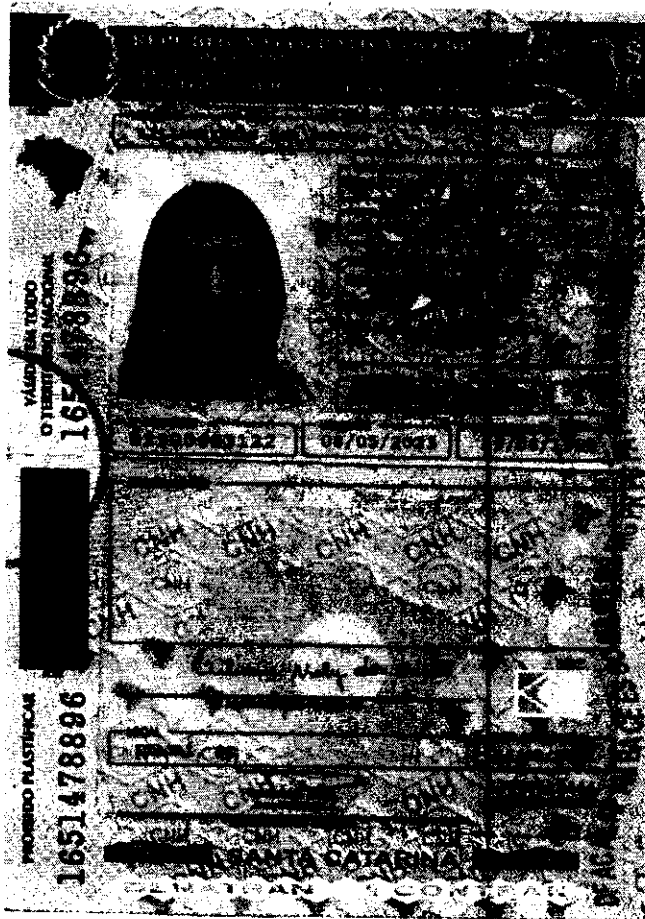
Boa tarde, Tudo bem ?

Valor atual do dia 02/02/2023.

gasolina comum R\$4,89

Qualquer duvida estou a disposição!

CAMARA
Fls. 55
216





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023, às 14h 52min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Foram enviadas cartas-pesquisa para 5 (cinco) empresas, quatro apresentarem orçamentos, a empresa Auto Posto Ilhota Ltda, Auto Posto Sonho Meu Ltda, Auto Posto Mediterrâneo, e Auto Posto Delta. Considerando que a empresa Auto Posto Sonho Meu Ltda, apresentou o menor valor, o qual foi verificado pela Comissão que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado conforme instruído no processo, em razão disso, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação da empresa Auto Posto Sonho Meu Ltda, a qual apresentou a proposta, com o valor unitário de R\$ 4,89 a comissão o declara vencedor. A quantidade estimada é 1.200 litros de gasolina comum, no valor total de R\$ 5868,00 (cinco



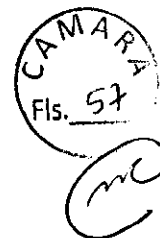
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



mil oitocentos e sessenta e oito reais). A estimativa de consumo, de 1.200 litros de gasolina comum, decorre da previsão estimada no ano anterior. Contudo, ressalva-se a circunstância que, no contrato a ser celebrado com a empresa contratada, não há qualquer obrigação de consumo mínimo por parte da Câmara, devendo esta pagar somente a quantidade consumida, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

Wanessa Schütz

Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliana Müller Silveira

Memoro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br

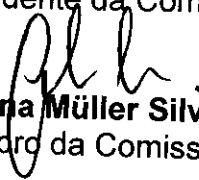


SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota, solicita parecer jurídica para dar prosseguimento ao trâmite.


Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Juliana Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

02/03/2023



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023

*Protocolado com
nº 167/2023
08/03/2023 às
12:55:28 hrs*

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota-SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Ainda, destaca-se que a análise fica restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

XI - outros comprovantes de publicações;



XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor, apresentado pela empresa "AUTO POSTO SONHO MEU LTDA".

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- a) descrição dos itens;
 - b) justificativa.
 - c) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
 - e) Contrato social.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Assim, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j.*, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Ilhota/SC, 07 de março de 2023.

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

OAB/SC 46.383

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 001/2023 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Ilhota.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

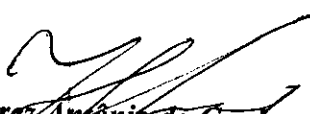
Quanto à previsão orçamentaria e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o menor preço e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **AUTO POSTO SONHO MEU LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.581.045/0009-94 referente ao fornecimento o fornecimento de combustível para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Ilhota, ficando previsto a importância de R\$ R\$ 5868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2023.


Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail: contabil@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

CONTRATADO - AUTO SONHO MEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.581.045/0009-94, com sede à Estrada G. Acesso Ponte/BR470, SN, LOTE:02 Quadra B, Pocinho, Ilhota, Estado De Santa Catarina.

OBJETO: A COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ILHOTA.

VALOR - O contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$ R\$ R\$ R\$ 5868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), equivalente a estimativa de consumo de 1.200 litros de gasolina.

VIGÊNCIA - O presente contrato terá de 12 meses.

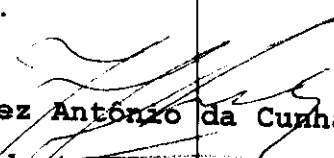
FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa de Licitação nº 001/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.001.2001.000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ilhota, 07 de março 2023.

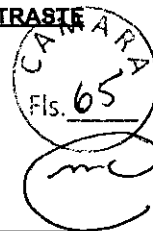

Juarez Antônio da Cunha
Presidente Do Legislativo

AUTO POSTO SONHO MEU LTDA
Contratado

ALTO CONTRASTE

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 08/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4636988 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/03/2023 **Edição N°:** 4147

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2023****CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CONTRATADO – AUTO SONHO MEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.581.045/0009-94, com sede à Estrada G. Acesso Ponte/BR470, SN, LOTE:02 Quadra B, Pocinho, Ilhota, Estado De Santa Catarina.

OBJETO: a compra de COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA Câmara de MUNICIPAL de Ilhota.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$ R\$ R\$ R\$ 5868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), equivalente a estimativa de consumo de 1.200 litros de gasolina.

VIGÊNCIA – O presente contrato terá de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº001/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária**01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA****01.031.001.2001.000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS****3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**

Ilhota, 07 de março 2023.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente Do Legislativo

AUTO POSTO SONHO MEU LTDA

Contratado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4636988, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4636988>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 08/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,
TIPO GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO
CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE
VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AUTO POSTO SONHO MEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 16.581.045/0009-94, com sede à Estrada G. Acesso Ponte/BR470, SN, LOTE:02 Quadra B, Pocinho, Ilhota, Estado De Santa Catarina. Neste ato representada pelo responsável, **LILIANE NELLY DOS SANTOS** inscrito no CPF-MF sob o nº **028.494.919-18**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2023, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A aquisição de combustível, tipo gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, respeitado o limite máximo de 1.200 (mil e duzentos) litros durante 12 meses, para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Ilhota/SC, a qual é composta pelo automóvel Chevrolet Spin placas QHN7028.

mi. 1.1



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000



Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

- 1.2. A previsão de consumo de 1.200 litros de gasolina comum não gera qualquer obrigação de consumo mínimo por parte da Câmara de Ilhota, devendo esta pagar somente a quantidade consumida, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. O preço máximo aceito para a execução desse contrato é de até R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por litro de combustível (gasolina).
- 2.2. O produto relacionado na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor estimado de R\$ 5868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).
- 2.3. Os valores a serem contratados serão finais, incluindo tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, encargos sociais decorrentes e demais despesas e custos, diretos e indiretos.
- 2.4. Não haverá recomposição do preço durante a vigência do contrato, salvo se houver aumento dos combustíveis pelo Governo Federal, ou pela empresa distribuidora, situações que deverão ser devidamente comprovadas e verificadas junto à Agência Nacional do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 3.1. Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá apresentar na Câmara Municipal de Ilhota, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando o abastecimento e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo setor contábil desta Edilidade. **Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo total de litros consumidos.**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



3.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias contados da data da entrega da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor contábil desta Edilidade.

3.3. Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal poderá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Regularidade Cadastral (CRRC).

3.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, a Câmara Municipal de Ilhota terá mais 10 dias para realizar o pagamento, o qual passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto perdurar pendências em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O objeto será fornecido, de forma fracionada, sempre que a Câmara Municipal de Ilhota efetuar solicitação ao contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001.000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

m. i. l.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO PREÇO POR INADIMPLEMENTO

Na eventualidade de ocorrer atraso no pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado pela variação acumulada do IGP-DI/FGV (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna/Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice que o substitua, ocorrida entre a data de sua exigibilidade e a do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 07.1. Entregar o objeto deste contrato com as especificações mínimas exigidas neste Projeto Básico;
- 07.2. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições descritas neste Projeto Básico, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;
- 07.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 07.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal de Ilhota, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições.
- 07.5. Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, o produto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções.
- 07.6. Observar e fazer com que seus empregados observem os regulamentos



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



administrativos da **CONTRATANTE**.

07.7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vitimados seus empregados, qualquer que seja o local da prestação dos serviços no momento em que acontecerem tais eventos, prestando-lhes os atendimentos devidos.

07.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes dos fornecimentos e prestações de serviços objeto deste termo de referência.

07.9. Informar a Câmara Municipal de Ilhota, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa.

07.10. Pagar todos os tributos, taxas e emolumentos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive encargos sociais, previdenciários, securitários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os fornecimentos e sobre a execução dos serviços, ficando desde logo estabelecido que a Câmara Municipal Ilhota nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação.

07.11. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados utilizados na execução dos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora, deva responder.

07.12. Notificar seus empregados contratados para a execução do objeto do contrato, direta ou indiretamente, que não terão relação de emprego com a Câmara Municipal de Ilhota, e deste não poderão demandar quaisquer



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



pagamentos, ficando desde logo estabelecido que na hipótese de ajuizamento de reclamações trabalhistas movidas contra a Câmara Municipal de Ilhota, a licitante figurará como litisconsórcio passivo e assumirá todas as responsabilidades empregatícias e remuneratórias.

07.13. Arcar com despesas decorrentes de quaisquer infrações praticadas por seu pessoal durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Câmara Municipal de Ilhota.

07.14. Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos a Câmara Municipal de Ilhota e de terceiros, a título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização.

07.15. Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável e acatar as instruções e observações formuladas pela fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste termo de referência, no edital, no contrato e/ou legislação pertinente, ficando desde logo ressaltado que a atuação da fiscalização não exime a licitante de sua total e exclusiva responsabilidade sobre todos os serviços prestados.

07.16. Permitir que a Câmara Municipal de Ilhota promova a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições descritas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, ficando estabelecido que a pessoa designada por esta Edilidade terá plena autoridade e autonomia durante a execução do contrato.

07.17. Abster-se de manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal.

Micheli.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



07.18. Ressarcir os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da Câmara Municipal de Ilhota, ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam devidamente comunicadas pelo licitante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

07.19. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas a Câmara Municipal de Ilhota, em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo de referência, do edital, do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

07.20. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas e sociais, seguros, fretes, impostos Federais, Estaduais e Municipais, contribuições previdenciárias e outras despesas no que se refere a prestação dos serviços objeto deste termo de referência, bem como a dedução de quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

07.21. A Câmara Municipal de Ilhota não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam quais forem.

07.22. A Câmara Municipal de Ilhota poderá reter pagamentos equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças, sendo que a licitante ressarcirá a Câmara Municipal de Ilhota de qualquer despesa que este vier a ser condenado a pagar.

07.23. Informar a Câmara Municipal de Ilhota, no ato de celebração do contrato, o nome do responsável pelos serviços, o número do telefone (fixo e celular) e correio eletrônico para contato a fim de atender as solicitações durante a vigência do contrato.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



07.24. A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade da **CONTRATADA**:

08.1. A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**.

08.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

08.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

08.4. A CONTRATADA é responsável também pela qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do objeto, tenham adulterado ou fornecido o mesmo fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:



m=1.0



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



09.1. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução para o fornecimento do objeto deste Contrato;

09.2. Atestar a execução, acompanhando e fiscalizando o cumprimento do objeto do contrato, por meio do gestor, conforme previsão contratual;

09.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;

09.4. Comunicar à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE se reserva no direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

10.1.1. Modificá-lo unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.1.2. Acrescer ou suprimir quantitativamente o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), por decisão unilateral, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.1.3. Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados nos incisos I a XII e XVII a XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.1.4. Fiscalizar a execução do objeto contratual; e

10.1.5. Aplicar sanções motivadas previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



11. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 05 de abril de 2024, após, será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

R

M. L.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 10 de março de 2023.


JUAREZ ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

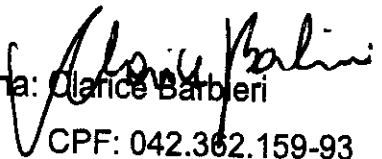

AUTO POSTO SONHO MEU LTDA

Contratada

Testemunhas:


Testemunha: Wanessa Schütz

CPF: 040.217.759-27


Testemunha: Clarice Barbieri

CPF: 042.362.159-93


Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause

OAB/SC 46.383